

PORTARIA NORMATIVA nº 010/2006 - DIASS

Normatiza o procedimento de consulta odontológica e prazo de tratamento odontológico pelo Ipasgo Saúde.

O Diretor de Assistência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais que são conferidas pelos Arts. 14 e 16, Inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 e Decreto de 02 de agosto de 2005, Diário Oficial nº 19.699;

considerando a necessidade de normatizar o procedimento de consulta odontológica aos usuários do Ipasgo Saúde;

considerando a necessidade de cumprimento das normas estabelecidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q. – e demais atos vigentes, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art. 1º Entende-se por consulta odontológica, a consulta realizada por odontólogo credenciado pelo Ipasgo Saúde e que estiver vinculada à continuidade de um tratamento odontológico.

Art. 2º Excetua-se o disposto no art. 1º, na evidência das seguintes situações:

1 – quando o usuário que foi consultado não apresentar a necessidade de nenhum tratamento, ou seja, estiver hígido;

2 – quando o usuário, ao ser examinado, for constatado a necessidade de ser encaminhado para tratamento em outra especialidade.

Art. 3º Nos casos referidos no art. 2º, os prestadores devem apresentar, uma justificativa expressa, junto com a fatura mensal.

Art. 4º Na hipótese do item 2 do art. 2º, o prestador deverá encaminhar o usuário à Auditoria Odontológica do Ipasgo, para que seja emitida nova guia de consulta para especialista.

Art. 5º O tratamento odontológico a ser realizado aos usuários do Ipasgo Saúde, deverá ser concluído em no máximo 150 (cento e cinquenta) dias após a perícia inicial.

Parágrafo único. Quando houver a necessidade de prorrogação do tratamento, o prestador deverá solicitar, por escrito, ao Ipasgo, apresentando as devidas justificativas.

Art. 6º Esta Portaria Normativa entrará em vigor a partir de 26 de abril de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DO IPASGO, em Goiânia, aos 18 dias do mês de abril de 2006.

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência

Visto:

Dr. Nelson Siqueira de Moraes
Presidente do IPASGO